

PORTARIA Nº667/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adiantamento de numerários no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o Secretário Municipal de Informática, **Sr. ANTÔNIO MARCOS PEREIRA ALMEIDA**, para cobrir despesas miúdas de pronto pagamento da SEMIN – Secretaria Municipal de Informática.

ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS.....R\$ 4.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

02.15.01.04.126.0019.2136 – Manutenção das Atividades Operacionais da SEMIN.

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Física.

OBS: Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias para prestar contas junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 16 de junho de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos